



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 05/2025

Órgão: Departamento de Compras da Câmara Municipal	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Compras da Câmara Municipal	
Responsável pela Demanda: Claudete Isteig Nery Matrícula: 142	
E-mail: camaramunicipaldepiranhas@hotmail.com	Telefone: : (64) 99652-9372

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET** destinados a atender a demanda das diversas atividades desempenhadas pelos órgãos e departamentos municipais para o exercício de 2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O acesso à internet permite a utilização de sistemas informatizados de gestão pública, como portais de transparência, sistemas de controle interno, plataformas de comunicação com a população e serviços de apoio à atividade parlamentar. Além disso, é fundamental para a realização de sessões plenárias transmitidas ao vivo, audiências públicas e reuniões, promovendo a transparência e a participação cidadã.

A disponibilidade de internet de qualidade é também imprescindível para o uso de ferramentas de pesquisa, envio e recebimento de correspondências eletrônicas, além de garantir o acesso a informações atualizadas e a interação com órgãos públicos e entidades externas.

A contratação dos serviços será realizada em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), priorizando economicidade, eficiência e qualidade do serviço, de forma a atender adequadamente às demandas da Câmara Municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS-GOIÁS
SECRETARIO LEGISLATIVO E FINANCEIRO



Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, garantindo suporte tecnológico compatível com as necessidades institucionais e o atendimento eficiente à população.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

3.1. O prazo de realização dos serviços será de 12 (doze) meses.

4. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

4.1. Os locais de execução dos serviços contratados SERVIÇOS DE INTERNET para a Câmara Municipal de Piranhas.

5. VALOR ESTIMADO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO

5.000,00 (cinco mil reais)

6. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Não foi adotado o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2025, conforme faculdade prevista no inciso VII do artigo 12 da Lei 14.133/2021.

7. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a presente contratação e demais providências cabíveis.

Piranhas, 07 dias do mês de janeiro de 2025.

Claudete Isteig Nery
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Autorizo:

SILAS MESSIAS DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Piranhas